



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 09

27 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **ESPECIAL**.

## Índice

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 1
Ato de Retificação	Página 34
<b>Total de Páginas:</b>	<b>34</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



Acesso à  
Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### EDITAL PROAD Nº. 04/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

A **Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal (APMP) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 318, de 23 de julho de 2010, torna público o presente Edital, que dispõe sobre Concurso Público de Provas e Títulos para Seleção de Professor Integrante da Carreira do Magistério Superior do Quadro de Pessoal.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Para a realização do Concurso, serão observadas as disposições deste Edital e o que estabelecem a **Resolução nº 1.160, de 05 de outubro de 2010**, do Conselho Universitário, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, a Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, a Portaria MPOG/MEC nº 224, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31/12/2012, a Lei 12.863, de 24 de setembro de 2013, publicada no DOU de 25/09/2013, além das demais normas aplicáveis.

#### 2. VAGAS:

2.1 São objetos deste edital, cargos de Docente do Magistério Superior para ingresso na nova carreira, em conformidade com a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e a Lei 12.863, de 24 de setembro de 2013.

2.2. São atividades dos cargos descritos no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP.

2.3. De acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e a Lei 12.863, de 24 de setembro de 2013, todos os professores nomeados ingressarão na carreira no primeiro nível de vencimento da classe



A.

2.3.1. Para a posse, o candidato deverá apresentar comprovante das titulações exigidas no Edital, para fins comprobatórios e de cálculo da retribuição por titulação a que faz jus.

2.3.2. Todos os títulos apresentados devem ter sido obtidos em instituição de ensino devidamente autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3.3. Candidatos estrangeiros devem comprovar, no ato da posse, proficiência em Língua Portuguesa, em nível avançado, outorgada pelo Ministério da Educação (MEC).

2.3.4. Os títulos de Mestre e Doutor devem ter sido obtidos ou validados em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES.

2.4. A distribuição das áreas de estudo e regime de trabalho são definidos conforme quadro a seguir:

Itens	Depto./ Unidades	Vagas	Áreas	Classe Denominação Nível	Reg. de Trab.	Provas Exigidas Por Área	Titulação Exigida Para a <u>Posse</u>
01	DEARQ/EM Campus Ouro Preto	01	Arquitetura e Urbanismo / Projeto de Arquitetura e Urbanismo.	- A - Assistente A - 1	40h*	- Escrita, Didática <b>(com a entrega do plano de aula) e</b> Projeto de Pesquisa <b>na área do concurso</b> , todos de caráter eliminatório. - Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.	- Título de Graduação em Arquitetura <b>ou</b> Arquitetura e Urbanismo; - Título de Mestre em qualquer área.
02	DEARQ/EM Campus Ouro Preto	01	Arquitetura e Urbanismo / Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo.	- A - Assistente A - 1	40h*	- Escrita, Didática <b>(com a entrega do plano de aula) e</b> Projeto de Pesquisa <b>na área do concurso</b> , todos de caráter eliminatório. - Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.	- Título de Graduação em Arquitetura <b>ou</b> Arquitetura e Urbanismo; - Título de Mestre em qualquer área.
03	DEMAT/ICEB Campus Ouro Preto	01	Matemática.	- A - Assistente A - 1	40h*	- Escrita e Didática, todas de caráter eliminatório. - Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.	- Título de Graduação em Matemática ou Matemática; Aplicada ou Física; - Título de Mestre em Matemática ou Matemática Aplicada.
04	DEQUI/ICEB Campus Ouro Preto	01	Ensino de Química.	- A - Assistente A - 1	40h*	- Escrita, Didática <b>(com a entrega do plano de aula) e</b> Projeto de Pesquisa <b>na área Ensino de Química</b> , todos de caráter eliminatório. - Exame de Títulos e	- Graduação em Química; - Mestrado em Educação (Química) ou Ensino de Química ou Ensino de Ciências ou Química



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 09

27 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

						Currículo, de caráter classificatório.	(Ensino).
05	DEDIR/EDTM Campus Ouro Preto	01	Direito Processual Civil	- A - Adjunto A - 1	40h	- Escrita e Didática <b>(com a entrega do plano de Aula)</b> , todas de caráter eliminatório. - Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.	- Título de Graduação em Direito; - Título de Doutor ou Livre-Docente em Direito. _Registro na OAB, para atuação no Núcleo de Prática Jurídica (NAJOP/UFOP).
06	DEDIR/EDTM Campus Ouro Preto	01	Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e Previdenciário.	- A - Adjunto A - 1	40h *	- Escrita, Didática <b>(com a entrega do plano de Aula)</b> , e Projeto de Pesquisa <b>na área de Constituição, Diversidade e Reconhecimento de Direitos</b> , todos de caráter eliminatório. - Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.	- Título de Graduação em Direito; - Título de Doutor ou Livre-Docente em Direito. _Registro na OAB, para atuação no Núcleo de Prática Jurídica (NAJOP/UFOP).
07	DEMUL/EDTM Campus Ouro Preto	01	Antropologia / Arqueologia / Sociologia / Museologia.	- A - Adjunto A - 1	40h *	- Escrita e Didática, todas de caráter eliminatório. - Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.	- Título de Graduação em Antropologia ou Arqueologia ou Sociologia ou Museologia; - Título de Doutor ou Livre-Docente em Antropologia ou Arqueologia ou Sociologia ou Museologia.
08	DEMUL/EDTM Campus Ouro Preto	01	Museologia / Artes Visuais / História da Arte	- A - Adjunto A - 1	40h *	- Escrita e Didática, todas de caráter eliminatório. - Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.	- Título de Graduação em Museologia ou Artes Visuais ou História ou Comunicação Social; - Título de Doutor ou Livre-Docente em Museologia ou Artes Visuais ou História da Arte.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 09

27 de fevereiro de 2014



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Serviço Público Federal

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

09	DEELT/ICEA Campus João Monlevade	01	Engenharia Elétrica / Controle de Processos Eletrônicos e Retroalimentação	- A - Assistente A - 1	40h *	- Escrita, Didática <b>(com a entrega do plano de Aula)</b> , e Projeto de Pesquisa na área de <b>Controle de Processos Eletrônicos e Retroalimentação</b> , todos de caráter eliminatório. - Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.	Título de Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação; - Título de Mestre em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação.
10	DEELT/ICEA Campus João Monlevade	01	Engenharia Elétrica / Circuitos Eletrônicos / Eletrônica Industrial / Instrumentação Eletrônica.	- A - Assistente A - 1	40h *	- Escrita, Didática <b>(com a entrega do plano de Aula)</b> , e Projeto de Pesquisa na área de <b>Eletrônica</b> , todos de caráter eliminatório. - Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.	Título de Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica; - Título de Mestre em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica.
11	DEELT/ICEA Campus João Monlevade	01	Engenharia Elétrica / Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais.	- A - Assistente A - 1	40h *	- Escrita, Didática <b>(com a entrega do plano de Aula)</b> , e Projeto de Pesquisa na área de <b>Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais</b> , todos de caráter eliminatório. - Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.	Título de Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação; - Título de Mestre em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação.
12	DECSI/ICEA Campus João Monlevade	01	Ciência da Computação / Metodologias e Técnicas da Computação / Engenharia de Software.	- A - Assistente A - 1	40h *	- Escrita, Didática <b>(com a entrega do plano de Aula)</b> , e Projeto de Pesquisa na área de <b>Engenharia de Software</b> , todos de caráter eliminatório. - Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.	Título de Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação; - Título de Mestre em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Computação Aplicada ou Informática.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 09

27 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

13	DEEDU/ICHS Campus Mariana	01	Fundamentos da Educação / Política Educacional.	- A - Adjunto A - 1	40h *	- Escrita, Didática( <b>com a entrega do plano de aula</b> ) e Projeto de Pesquisa <b>na área de Fundamentos da Educação / Política Educacional</b> , todos de caráter eliminatório. - Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.	- Título de Doutor ou Livre-Docente em Educação.
14	DECSO/ICSA Campus Mariana	01	Serviço Social / Fundamentos do Serviço Social.	- A - Assistente A - 1	40h *	- Escrita e Didática, todas de caráter eliminatório. - Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.	- Título de Bacharel em Serviço Social; - Título de Mestre em Serviço Social.

\*DE = Dedicção Exclusiva, nos termos do inciso I, do art. 20, da Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 201 e da Lei 12.863, de 24 de setembro de 2013.

2.5. Poderão ocupar os cargos de Professor classe A, denominação Assistente A, nível 1, os candidatos portadores, no mínimo, do título de Mestre, de Professor classe A, denominação Adjunto A, nível 1, os candidatos portadores, no mínimo, do título de doutor.

2.5.1. Os títulos mencionados no item imediatamente anterior devem ter sido obtidos em instituição de ensino devidamente autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.5.2. Os títulos de Mestre e Doutor devem ter sido obtidos ou validados em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES.

2.6 Os Professores aprovados poderão atuar nos três turnos (matutino, vespertino e noturno), sendo que a Unidade Acadêmica definirá os turnos de atividades dos docentes, podendo ser alterada a qualquer momento em que vigorar o vínculo entre o candidato nomeado e a UFOP.

2.7 O local de atuação poderá ser alterado, em caráter temporário ou definitivo considerando o interesse da UFOP, aprovado pelo Conselho Departamental da Unidade Acadêmica.

### 3. DA REMUNERAÇÃO:

3.1. A remuneração dos professores ingressantes na carreira do magistério superior é calculada de acordo com a tabela abaixo:

QUADRO DE REMUNERAÇÃO						
Classe	Nível	Denominação	Regime de trabalho	Vencimento Básico (a)	Retribuição por Titulação (b)	Total
A	1	Assistente A	40h D.E.*	R\$3.594,57	R\$ 1.871,98	R\$5.466,55

Página 5 de 34



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 09

27 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

A	1	Adjunto A	40h	R\$2.714,89	R\$ 1.934,76	R\$4.649,65
A	1	Adjunto A	40h D.E.*	R\$3.594,57	R\$4.455,20	R\$8.049,77

\*DE = Dedicção Exclusiva, nos termos do inciso I, do art. 20, da Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 201 e da Lei 12.863, de 24 de setembro de 2013.

3.2. Títulos acima do mínimo exigido no edital podem ser apresentados após a posse para retribuição por titulação, mas não alteram a classe e nível de ingresso.

## 4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 Para efeito de inscrição, de acordo com o Art. 14 da Resolução CUNI nº 1.160, de 05 de outubro de 2010, o candidato deve:

4.1.1 Requerer sua inscrição exclusivamente pela "internet", com declaração expressa de acatamento às normas da seleção e de, no ato da posse, atender os requisitos para investidura no cargo público, nos termos da legislação em vigor.

4.1.2 Promover o recolhimento da taxa de inscrição, correspondente a 2% (dois por cento) da remuneração fixada para a referência inicial do cargo objeto do Concurso.

### 4.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

4.2.1 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponibilizado no site [www.concurso.ufop.br](http://www.concurso.ufop.br), do qual constarão os números dos documentos de identidade e do CPF que, dentre outros dados, são de preenchimento obrigatório.

4.2.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá confirmar sua inscrição. Não será aceita, em hipótese alguma, alteração de dados da inscrição após a confirmação da mesma.

4.2.3 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei como identidade, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo com foto) e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

4.2.4 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. A UFOP não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

4.2.5 A UFOP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via "internet" não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.2.6 O candidato portador de Deficiência e/ou Necessidades Especiais deverá, no ato da inscrição, informar se necessita de condições especiais para a realização das provas e quais as condições que de que necessita. Essas condições serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 09

27 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

4.2.6.1 Considera-se pessoa portadora de Deficiência aquela que se enquadra nas categorias descritas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

4.2.6.2 Os pedidos de condições especiais para realização das provas deverão ser entregues na Área de Provimento e Movimentação de Pessoal da UFOP, em até, no máximo, 10 (dez) dias após o término do período de inscrições.

4.2.6.3 A não-solicitação de condições especiais no ato da Inscrição implica sua não-concessão no dia de realização das provas.

4.2.6.4 O candidato portador de Deficiência e/ou Necessidades Especiais deverá participar do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao local, ao conteúdo e à correção das provas, assim como aos critérios de aprovação.

4.2.7 A relação dos candidatos inscritos será divulgada pela "internet" em até 10 (dez) dias úteis após o término do período inscrição.

4.2.8 Será permitido ao candidato se inscrever em mais de uma vaga/área. Contudo, se houver coincidência de datas entre elas a UFOP não garantirá a participação do candidato em todas, devendo ele optar por uma delas. Também não haverá devolução do valor da inscrição, conforme subitem 4.4.7.

4.2.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na total aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e demais dispositivos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Todas as informações disponíveis no site [www.ufop.br](http://www.ufop.br) referentes a este concurso, tais como programas, datas e procedimentos de realização das provas constituem normas que passam a integrar o presente Edital, na forma de anexos.

## 4.3 DO LOCAL, HORÁRIO E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.3.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela "internet"** no endereço [www.concurso.ufop.br](http://www.concurso.ufop.br). **das 09 (nove) horas do dia 05/02/2014 até às 23 horas e 59 minutos do dia 06/03/2014.**

4.3.2 Mais informações sobre o concurso podem ser obtidas na Área de Provimento e Movimentação de Pessoal, situada no Centro de Convergência do Campus Morro do Cruzeiro, em Ouro Preto/MG.

## 4.4 DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.4.1 Após o preenchimento e confirmação via "internet" da ficha de inscrição, o candidato efetuará o pagamento da taxa de inscrição, utilizando o boleto disponibilizado quando da inscrição pela "internet" conforme quadro a seguir:

Classe, Denominação, Nível e Regime de Trabalho	Remuneração Inicial	Valor da Inscrição
A, Assistente A, Nível, 1 40h DE	R\$ 5.466,55	R\$ 109,00



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 09

27 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

A, Adjunto A, Nível, 1 40h	R\$ 4.649,65	R\$ 93,00
A, Adjunto A, Nível, 1 40h DE	R\$ 8.049,77	R\$ 160,00

4.4.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **07/03/2014**, em qualquer agência bancária do território nacional (observado o horário de funcionamento externo da agência) ou em postos de atendimento ou via "internet" (observado o horário estabelecido pelo banco para quitação nessa data).

4.4.3. A inscrição somente será acatada após a confirmação pelo banco do pagamento da taxa de inscrição.

4.4.4 Será cancelada a inscrição caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa seja devolvido por qualquer motivo.

4.4.5 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

4.4.6 Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo às condições previstas neste Edital.

4.4.7 Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso, por conveniência da UFOP.

4.4.8 O candidato deve guardar em seu poder o recibo/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.4.9 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para área diferente daquela que a realizou.

4.5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: O candidato interessado em obter isenção da taxa de inscrição deverá requerê-la à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) por meio de formulário próprio disponível nessa Coordenadoria e no sítio da UFOP, no link, concurso público até, no máximo, 15 (quinze) dias antes do término do período de inscrição, indicando o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, bem como uma Declaração de que é membro de família de baixa renda (formulário também disponível na CGP e no sítio da UFOP) O deferimento ou não do requerimento será divulgado na página da UFOP na "internet" até, no máximo, 05 (cinco) dias antes do término do período de inscrição.

4.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na total aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e demais dispositivos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Todas as informações disponíveis no site [www.ufop.br](http://www.ufop.br) referentes a este concurso, tais como programas, datas e procedimentos de realização das provas constituem normas que passam a integrar o presente Edital, na forma de anexos.

## 5. RESERVA DE VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA FÍSICA:

5.1 Às pessoas Portadoras de Deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/99 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuam.

5.1.1 Em cumprimento ao disposto no §2º do artigo 5º da Lei nº. 8.112, de 11 de



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 09

27 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



dezembro de 1990, bem como na forma do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total das vagas, ou seja, **01 vaga**, sendo consideradas as demais disposições deste edital.

5.2 Os candidatos deverão requerer reserva de vaga no momento da inscrição, indicando a vaga pretendida de acordo com o quadro constante do item 2.4 deste Edital.

5.2.1 O interessado em se inscrever como portador de deficiência física deverá necessária e obrigatoriamente entregar à Área de Provimento e Movimentação de Pessoal da UFOP, em até, no máximo, 10 (dez) dias após o término do período de inscrições, um relatório médico detalhado emitido há, no máximo, seis meses, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.

5.2.2 A qualquer momento do certame poderá ser solicitada uma avaliação do candidato ou da sua documentação pela Junta Médica Oficial da UFOP, no intuito de se verificar o enquadramento legal da deficiência declarada.

5.3 Os candidatos deficientes que forem aprovados serão nomeados até o limite de 10% (dez por cento) do total das vagas previstas neste edital, sendo utilizada a idade como critério de desempate, caso o número de aprovados supere esse limite, e sendo respeitado, ainda, o número de vagas estabelecido para cada área de estudo.

5.3.1 Os candidatos beneficiados pela reserva de vagas terão preferência de nomeação sobre os demais candidatos, respeitado o limite de 10% aqui definido, bem como o limite de vagas de cada área.

5.3.2 Se houver aprovação de pessoa portadora de deficiência em uma ou mais áreas indicadas no Edital, ocupará a vaga reservada o candidato aprovado que, não tendo alcançado avaliação suficiente para sua classificação no quadro geral de candidatos de sua área de inscrição, obtiver a maior nota comparativamente aos demais candidatos inscritos no concurso, declarantes da condição de portador de deficiência, e também aprovados, mas não classificados em suas áreas.

5.4 Não havendo o preenchimento das vagas reservadas para deficientes estas serão providas pelos demais candidatos, de acordo com a ordem de classificação.

## 6. DAS PROVAS:

6.1 O local, a data e a hora do início das provas serão divulgados, no máximo, trinta dias após a publicação da relação de inscritos e com antecedência mínima de quinze

dias da realização da primeira prova, por Edital afixado no âmbito da Unidade respectiva e na página da UFOP na "internet".

6.2 As provas abrangerão as seguintes modalidades de avaliação e deverão ser em realizadas na seguinte ordem, sendo que somente serão submetidos às Provas posteriores os candidatos aprovados nas anteriores:

6.2.1 **Conjunto de Provas de Conhecimentos** compreenderá Prova Escrita, Prova Didática e Projeto de Pesquisa, quando houver, exigidas em cada área conforme item 2.4 deste Edital, sendo todos de caráter eliminatório.

6.2.2 **Exame dos Títulos e Currículo**, de caráter classificatório.

6.3 A **PROVA ESCRITA** será realizada obedecendo-se aos seguintes procedimentos:

Página 9 de 34



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 09

27 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



6.3.1 antes de iniciar a prova, o candidato deverá entregar a Comissão Examinadora uma cópia do documento de identidade, que será conferido e juntado ao processo administrativo referente ao concurso, além da documentação exigida no subitem 6.6.1.

6.3.2 da relação de pontos elaborada pela Comissão Examinadora e apresentada aos candidatos quando da sessão de abertura do concurso, elaborada a partir do programa constante do Edital, será sorteado um ponto único para todos os candidatos;

6.3.3 o seu início deverá ocorrer em um prazo não superior a quinze minutos após o sorteio do ponto;

6.3.4 a sua duração será de cinco horas, sendo que durante a primeira hora após o início será permitida a consulta a material bibliográfico impresso de domínio público e a anotação em papel previamente distribuído e rubricado pela Comissão Examinadora.

6.3.5 as anotações, efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas no decorrer da prova, e deverão ser anexadas ao texto final.

6.3.6 a prova será realizada em Língua Portuguesa de forma manuscrita e à tinta;

6.3.7 as provas entregues pelos candidatos dentro do prazo estabelecido no item **6.3.4**, exceto quando a leitura da prova for efetivada logo após o seu término, serão colocadas em envelopes individuais, lacrados e rubricados por todos os membros da Comissão Examinadora, permanecendo guardados sob a responsabilidade do Presidente da Comissão;

6.3.8 o candidato fará a leitura de sua prova escrita em ato público fiscalizado pelo candidato imediato na ordem de inscrição, cabendo ao primeiro fiscalizar o último.

6.3.9 após a leitura da Prova Escrita, cada examinador atribuirá a sua nota ao respectivo candidato, na escala de zero a dez, conforme barema apresentado no ANEXO III da Resolução CUNI nº. 1.160, datando, assinando e entregando-o ao presidente da Comissão, que providenciará a apuração e divulgação das notas entre os candidatos, convocando os aprovados para a etapa posterior.

6.4 A PROVA DIDÁTICA será pública, gravada e com duração mínima de quarenta e cinco e máxima de cinquenta e cinco minutos, obedecendo-se aos seguintes procedimentos:

6.4.1 A não observância do tempo previsto no *caput* deste item terá efeito meramente classificatório.

6.4.2 Da relação de pontos elaborada pela Comissão Examinadora e apresentada aos candidatos quando da sessão de abertura do concurso, será sorteado um ponto único para todos os candidatos vinte e quatro horas antes do início da primeira apresentação, devendo todos os candidatos estar presentes no momento do sorteio.

6.4.3 No decorrer do período mínimo de vinte e quatro horas entre o sorteio do ponto e o início da Prova Didática, não se realizará nenhum ato ou Prova do Concurso que envolva a presença dos candidatos.

6.4.4 Os candidatos somente poderão acompanhar as apresentações posteriores à dele.

6.4.5 A ordem de apresentação dos candidatos será definida por sorteio, realizado ao final de cada apresentação.

6.4.6 O horário de início e de término da Prova Didática de cada candidato deverá ser consignado em ata.

Página 10 de 34



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 09

27 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

6.4.7 Todos os sorteios deverão ser realizados de forma pública.

6.4.8 Os candidatos deverão apresentar o Plano de Aula da Prova Didática, imediatamente após a sua realização, nos casos determinados na tabela do item 2.4 deste Edital.

6.4.9 após a realização da Prova Didática, cada examinador atribuirá a sua nota ao respectivo candidato, na escala de zero a dez, conforme barema apresentado no ANEXO IV da Resolução CUNI nº. 1.160, datando, assinando e entregando-o ao presidente da Comissão, que providenciará a apuração e divulgação das notas entre os candidatos, convocando os aprovados para a etapa posterior, se houver, conforme item 2.4 do presente Edital.

6.5 A apresentação do PROJETO DE PESQUISA será de forma escrita e oral, nos casos de contratação para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, quando houver exigência da área conforme item 2.4 deste Edital, obedecendo ao seguinte:

6.5.1 A ordem de apresentação dos candidatos será definida por sorteio, realizado ao final de cada apresentação.

6.5.2 Após cada apresentação, os examinadores poderão argüir o candidato sobre o conteúdo do projeto apresentado.

6.5.3 Os tempos máximos de apresentação e de arguição serão definidos pela Comissão Examinadora quando do início dos trabalhos, devendo ser iguais para todos os candidatos.

6.5.4 **Somente para as Áreas:** (Nºs 01 e 02 do item 2.4 deste Edital)

- Arquitetura e Urbanismo / Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo;
- Arquitetura e Urbanismo / Projeto de Arquitetura e Urbanismo;

**Projeto de Pesquisa (estruturado para um período de pelo menos 3(três) anos), relativo à área do concurso, com proposições articuladas com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, contendo no máximo 6 páginas em papel A4. Informações sobre o Projeto Político Pedagógico e o Ementário das disciplinas do Curso estão disponíveis em <http://www.em.ufop.br/dearg/quadro.html>).**

6.5.5 **Somente para a Área: (Nº 06 do item 2.4 deste Edital)** - Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e Previdenciário – O Projeto pautará pela pertinência e adequação ao grupo emergente de pesquisa do Departamento de Direito: "NÚCLEO DE ESTUDOS CONSTITUIÇÃO E DIVERSIDADE".

6.5.6 Na avaliação do Projeto de Pesquisa, cada examinador atribuirá a sua nota ao candidato, na escala de zero a dez, conforme barema constante do Anexo VI da Resolução CUNI nº. 1.160, datando, assinando e entregando-o ao presidente da Comissão, que providenciará a apuração e divulgação das notas entre os candidatos, destacando os aprovados para a etapa posterior.

6.6 O EXAME DE TÍTULOS E CURRÍCULO deverá ser realizado obrigatoriamente como etapa posterior ao Conjunto de Provas de Conhecimentos e somente serão examinados os títulos e currículos dos candidatos aprovados na etapa anterior.

6.6.1 Na data, hora e local de início da realização da prova escrita, o candidato deverá apresentar a comissão os documentos originais de identificação e seu CPF, além disso, deverá entregar à Comissão Examinadora, em envelope identificado e lacrado, toda a sua documentação para o exame de títulos e currículos, sendo indispensáveis:

Página 11 de 34



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 09

27 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

6.6.1.1 Cópia do Documento de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF)

6.6.1.2 Currículo Lattes em uma via;

6.6.1.3 documentação comprobatória dos títulos e um exemplar de cada um dos trabalhos publicados, de acordo com a ordem de apresentação no Currículo;

6.6.1.4 Projeto de Pesquisa relativo à área do concurso, quando solicitado pelo item 2.4 do presente Edital, para avaliação conforme subitem 6.5.

**6.6.2 É vedado à Comissão Examinadora receber documentação em momento diferente do estipulado no item 6.6.1 deste edital.**

6.6.3 As pontuações dos itens 1 e 3 do ANEXO V da Resolução CUNI nº. 1.160 - BAREMA PARA JULGAMENTO DE TÍTULO E CURRÍCULO, deverão ser definidas pela comissão examinadora no ato de instalação dos trabalhos e imediatamente comunicadas aos candidatos.

6.6.4 Admitir-se-ão os Títulos Acadêmicos, a Produção Científica, Técnica, Cultural e ou Artística, Atividades didáticas, Atividades Profissionais.

6.6.5 Será atribuída nota máxima 10 ao candidato que obtiver maior nota na avaliação de títulos e currículo conforme barema constante do Anexo V da Resolução CUNI nº. 1.160, e proporcional aos demais candidatos.

6.6.6 Os avaliadores atribuirão conjuntamente notas aos candidatos, na escala de zero a dez, datando, assinando e entregando-o ao presidente da Comissão, que providenciará a divulgação.

## 7. DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO:

7.1 Considerar-se-ão aprovados os candidatos que alcançarem nota mínima sete, na escala de zero a dez, em cada uma das provas do Conjunto de Provas de Conhecimento.

7.2 O Conjunto de Provas de Conhecimento será realizado na sequência descrita no item 6.2, sendo que somente serão submetidos às Provas posteriores os candidatos aprovados nas anteriores.

7.3 O Exame de Títulos e Currículo deverá ser realizado obrigatoriamente como etapa posterior ao Conjunto de Provas de Conhecimentos e somente serão examinados os títulos e currículos dos candidatos aprovados na etapa anterior

7.4 Os candidatos aprovados serão classificados somando-se a nota obtida no Conjunto de Provas de Conhecimento (*média entre as notas das provas escrita, didática, e projeto de pesquisa (quando exigido)*) e a nota obtida no Exame de Títulos e Currículo, em ordem decrescente, de modo que o candidato com maior nota ocupará o primeiro lugar, observada ainda a vaga reservada para portadores de deficiência física, conforme item 5.1.1. deste Edital.

7.5 Ocorrendo empate, dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato de maior idade e, para subseqüentes desempates, o que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática, na Prova Escrita, no Exame dos Títulos e Currículo e no Exame de Projeto de Pesquisa, obedecida a essa ordem.

7.6 O resultado final da respectiva área do Concurso, com a relação dos aprovados e sua respectiva classificação, será proclamado pelo Presidente da Comissão Examinadora, após a conclusão dos trabalhos, e remetido ao Conselho Departamental da Unidade.

Página 12 de 34



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 09

27 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## 8. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO:

8.1 O Relatório Final da Comissão Examinadora será submetido ao Conselho Departamental da Unidade, só podendo ser recusado pelo voto de, no mínimo, dois terços do total dos seus membros.

8.1.1 Em caso de recusa do Relatório Final, será anulado todo o processo relativo àquela área do conhecimento e, no prazo de trinta dias, abertas novas inscrições.

8.2 Das decisões do Conselho Departamental serão informados todos os candidatos, por meio de Resoluções publicadas na página da Universidade na "internet" no link: concursos públicos (professor efetivo/ aprovação de resultados).

8.3 Caberá à Área de Provimento e Movimentação de Pessoal (APMP) reunir os processos de todas as áreas do concurso para que a Pró-Reitoria de Administração emita parecer quanto a aplicação da reserva de vagas para portador de deficiência física, quando couber. Após parecer, a referida área deverá encaminhá-los ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para homologação do resultado final.

8.4 Caberá ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão declarar o resultado final de todo o Concurso, aplicando a reserva de vagas para portador de deficiência física, quando couber.

8.4.1 Das decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão serão informados todos os candidatos, por meio de Resoluções publicadas no Diário Oficial da União.

8.5 O prazo de validade do concurso é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no Diário Oficial de União (D.O.U.).

## 9. DO RECURSO E SEU JULGAMENTO:

8.1 Do resultado do Concurso pelo Conselho Departamental da Unidade caberá, no prazo de dez dias, contados da data de sua publicação na página da UFOP na internet, recurso exclusivamente de nulidade, sob estrita arguição de ilegalidade, ao Conselho Universitário.

9.2 O Conselho Universitário deliberará sobre o recurso interposto na primeira reunião subsequente ao seu recebimento pela Secretaria dos Órgãos Colegiados.

9.3 No caso de ocorrer anulação do Concurso, no prazo máximo de trinta dias serão abertas novas inscrições.

## 10. DA INVESTIDURA NO CARGO:

10.1 O Candidato aprovado deverá apresentar no ato da posse os Títulos exigidos no item 2.4 deste Edital.

10.2 Caso haja dúvidas ou o título apresentado no ato da posse tenha sido obtido após a emissão do Parecer Final da Comissão Examinadora e, por isso, não tenha sido por ela examinado, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas poderá solicitar, antes de proceder à posse, uma manifestação formal da Assembléia do Departamento de destinação, quanto à pertinência do título apresentado em relação à área do concurso.

10.3 Além do disposto no item 10.1, o candidato aprovado e nomeado deverá:

10.3.1 Estar quite com os cofres públicos.

10.3.2 Não ter sido demitido do Serviço Público Federal, enquanto ocupante de cargo efetivo ou em comissão nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do ato penalizador.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 09

27 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



10.3.3 Não acumular cargos, empregos e funções públicas e não perceber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, exceto aqueles permitidos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção nos termos da lei, dentro do prazo para a posse, determinado no § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90.

10.3.4 Gozar dos direitos políticos e estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

10.3.5 Possuir Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, PIS ou PASEP.

10.4 Somente poderá ser empossado o candidato aprovado que for julgado apto física e mentalmente pela Junta Médica Oficial da Instituição, para o exercício do cargo.

10.5 O candidato aprovado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação. O não pronunciamento do convocado no prazo estipulado obrigará a Instituição a tornar sem efeito a portaria de nomeação, convocando o próximo candidato classificado.

10.6 No ato da posse o candidato aprovado deverá apresentar os documentos para efetivação constantes no site: [www.ufop.br](http://www.ufop.br), "link" concursos públicos/documentos para efetivação.

10.7 A posse dos candidatos classificados e nomeados observará o limite de vagas estabelecido no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim.

10.8 O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito, nos termos do artigo 41, "caput" da Constituição Federal, a estágio probatório, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados por comissão competente para tal fim.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais, orçamentárias e financeiras pertinentes, bem como à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e à apresentação da documentação exigida em lei.

11.2 O candidato aprovado no concurso regido por este Edital poderá ser aproveitado por outros órgãos da Administração Pública Federal, respeitados os interesses da UFOP e a ordem de classificação.

11.3 O candidato aprovado que for convocado para a nomeação, mas que não puder tomar posse poderá optar pela desistência definitiva da vaga ou ser colocado ao final da lista de classificados, para posterior convocação, devendo assinar documento neste sentido, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.

11.4 É de responsabilidade do candidato aprovado no concurso manter atualizado na UFOP seu endereço, por um período de até 02 (dois) anos, após a publicação do resultado do concurso no Diário Oficial da União.

11.5 Quaisquer informações complementares a este Edital serão divulgadas no endereço [www.concurso.ufop.br](http://www.concurso.ufop.br), inclusive os programas e bibliografia, quando couber.

11.6 Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de aprovação no concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União.

11.7 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, bem como do inteiro teor da Resolução nº. 1.160 do Conselho Universitário da UFOP, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Página 14 de 34



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 09

27 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

11.8 De todos os atos e reuniões do Concurso, serão lavradas atas, por um dos membros da Comissão Examinadora, que serão por todos eles assinadas.

11.9 Todo o expediente do Concurso durante a sua realização ficará sob a guarda da Secretaria da Unidade Acadêmica ou, por delegação, da Secretaria do Departamento interessado, disponibilizando-se aos candidatos, para devolução, somente os exemplares dos trabalhos apresentados para o julgamento dos títulos, no prazo de 30 (trinta) dias após a homologação final do concurso.

11.10 A Secretaria da Unidade Acadêmica ou, por delegação, do respectivo Departamento, será responsável pelo expediente geral do Concurso, cabendo-lhe ainda prestar toda a assistência à Comissão Examinadora, que organizará toda a documentação relativa ao Concurso no seu correspondente processo administrativo.

11.10.1 São peças essenciais do processo administrativo de cada área do concurso, para fins de direito:

11.10.1.1 certidão de encerramento das inscrições;

11.10.1.2 as atas de abertura dos trabalhos da Comissão Examinadora, das reuniões em que houver deliberações e da sessão final do julgamento;

11.10.1.3 a cópia do Documento de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os candidatos aprovados;

11.10.1.4 Bares devidamente preenchidos e assinados;

11.10.1.5 a planilha de Notas e Resultados preenchida e assinada,

11.10.1.6 o Relatório Final da Comissão Examinadora

11.10.1.7 a ata da reunião do Conselho Departamental em que foi apreciado o Relatório Final da Comissão Examinadora.

11.11 As funções previstas por esta norma para o Conselho Departamental das Unidades serão exercidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão quando se tratar das vagas para os Departamentos isolados.

11.12 A UFOP reserva-se o direito de alterar o horário, o local e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, sobre quaisquer alterações.

11.13 O presente Edital e a Resolução CUNI nº 1.160, de 05 de outubro de 2010, que aprovou o Regulamento para Seleção e Admissão do Pessoal Docente na UFOP, podem ser obtidos pela Internet no sítio "[www.ufop.br](http://www.ufop.br)" no item "concursos públicos".

11.14 Os casos omissos serão julgados pelo Conselho Universitário.

**Sônia de Fátima Passos**

Chefe da Área de Provimento e

Movimentação de Pessoal – APMP/CGP/PROAD



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 09

27 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## ANEXO I DO EDITAL PROAD N 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

### PROGRAMAS e BIBLIOGRAFIAS

#### **ÁREA: ARQUITETURA E URBANISMO / PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

*Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DEARQ))da Escola de Minas.*

Telefones: (31)3559-1594/1529 E-mail: [dearq@em.ufop.br](mailto:dearq@em.ufop.br)

#### **PROGRAMA**

- Projeto de arquitetura, metodologias e técnicas de computação
- Projeto de arquitetura e realidade virtual
- Projeto de arquitetura e interface usuário/computador
- Projeto de arquitetura e prototipagem rápida
- Projeto de arquitetura e processos digitais participativos

#### **ÁREA: ARQUITETURA E URBANISMO / TECNOLOGIA DE ARQUITETURA E URBANISMO**

*Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DEARQ))da Escola de Minas.*

Telefones: (31)3559-1594/1529 E-mail: [dearq@em.ufop.br](mailto:dearq@em.ufop.br)

#### **PROGRAMA**

- Interface entre sistemas construtivos e projeto de arquitetura e urbanismo
- Interdisciplinaridade, tecnologia e projeto de arquitetura e urbanismo
- Sustentabilidade na construção civil
- Métodos de avaliação do impacto ambiental dos materiais e das tecnologias da construção civil
- Recursos computacionais aplicados à produção do ambiente construído
- Gestão de projetos e obras
- Projeto e suas relações com a técnica, a arte e o trabalho no canteiro
- Papel pedagógico de canteiros experimentais acadêmicos

#### **ÁREA: MATEMÁTICA**

*Departamento de Matemática (DEMAT)do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas*

Telefones: (31)3559-1700/1660. E-mail: [demat@iceb.ufop.br](mailto:demat@iceb.ufop.br)

#### **PROGRAMA**

#### **PROVA ESCRITA**

- Sequências e séries de funções e o Teorema de Arzelá-Ascoli.
- Teorema da Aplicação Inversa e aplicações.

Página 16 de 34



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 09

27 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

- Medida, funções mensuráveis, Teorema da Convergência Monótona e Teorema da Convergência Dominada.
- Espaços Métricos Completos.
- Transformada de Fourier.
- Anéis, ideais, anéis quocientes e homomorfismos.
- Teoremas de Sylow.
- Curvas regulares, Teorema Local das Curvas e Triedro de Frenet.
- Superfícies regulares, primeira forma fundamental e áreas.
- Existência e unicidade de solução para equações diferenciais ordinárias.

## PROVA DIDÁTICA

- Transformações Lineares: Diagonalização de Operadores.
- Grupos: Grupos de Permutações.
- Anéis: Teorema Fundamental dos Homomorfismos.
- Séries de Potência.
- Integrais Múltiplas.
- Transformada de Laplace.
- Integrais de Linha e o Teorema de Green.
- Integrais de Superfície e o Teorema da Divergência.
- Funções de uma Variável Complexa: Limites, Continuidade e Derivadas.
- Teorema Fundamental do Cálculo e Aplicações.

## ÁREA: ENSINO DE QUÍMICA

Departamento de Química (DEQUI) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas  
Telefones: (31)3559-1707/1660. E-mail: [dequi@iceb.ufop.br](mailto:dequi@iceb.ufop.br) e [iceb@iceb.ufop.br](mailto:iceb@iceb.ufop.br)

## PROGRAMA

- Concepções de ensino e aprendizagem e o Ensino de Química
- História e filosofia da ciência no Ensino de Química
- Modelos e analogias no Ensino de Química
- Contextualização, interdisciplinaridade e projetos temáticos no Ensino de Química
- Educação em Química e o ensino fundamental
- Atividades investigativas e experimentação no Ensino de Química
- Interações discursivas e multimodais e a argumentação no Ensino de Química
- Papel da prática de ensino e estágio supervisionado na formação do futuro professor de Química
- Formação inicial e continuada de professores de Química

Página 17 de 34



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 09

27 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

- Metodologias de pesquisa em educação: caracterização e importância das mesmas; utilização na área de Educação Química.

## ÁREA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Departamento de Direito (DEDIR) da Escola de Direito, Turismo e Museologia  
Telefone: (31)3559-1545. E-mail: [direito@ufop.br](mailto:direito@ufop.br)

### PROGRAMA

- Sumula Impeditiva de Recurso;
- Da coisa julgada e ação rescisória;
- Princípio da oralidade no Processo Civil;
- Teoria Geral do Processo - Ação - Jurisdição - Processo e Defesa;
- Da relativização da coisa julgada ;
- Das tutelas de evidência, urgência e inibitória;
- Garantias constitucionais do processo e tutela dos interesses difusos e coletivos;
- Acesso à Justiça - meios alternativos de resolução de conflitos;
- Cumprimento de sentença e processo de execução;
- Incidente de demandas repetitivas.

## ÁREA: DIREITO DO TRABALHO, PROCESSUAL DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO

Departamento de Direito (DEDIR) da Escola de Direito, Turismo e Museologia  
Telefone: (31)3559-1545. E-mail: [direito@ufop.br](mailto:direito@ufop.br)

### PROGRAMA

- Princípios constitucionais do direito processual e seu estágio atual de aplicação na justiça do trabalho;
- Formas de solução de conflitos trabalhistas;
- Estabilidade provisória;
- Competência material da justiça do trabalho;
- O poder normativo para decidir conflitos coletivos e fixar normas e condições de trabalho;
- Responsabilidade civil nas relações de trabalho;
- Aspectos relevantes do contrato individual de trabalho;
- Prescrição e decadência no direito do trabalho;
- Acordo coletivo de trabalho e da convenção coletiva de trabalho;
- Direito de greve;
- Direitos trabalhistas constitucionais;

Página 18 de 34



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 09

27 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

- Flexibilização do direito do trabalho;
- Princípios do Direito Previdenciário.

## ÁREA: ANTROPOLOGIA / ARQUEOLOGIA / SOCIOLOGIA / MUSEOLOGIA

Departamento de Museologia (DEMUL) da Escola de Direito, Turismo e Museologia  
Telefone: (31)3559-1967. E-mail: [museologia@ufop.br](mailto:museologia@ufop.br)

### PROGRAMA

- Patrimônio Cultural como memória e representação da Nação.
- A Cultura como parte dos Direitos Humanos: tensões, conflitos sociais e mediações.
- A diversidade cultural brasileira como campo de tensões sociais.
- Políticas Públicas aplicadas a museus, objetos e coleções.
- Multiculturalismo, políticas de preservação e políticas de aquisição.
- A paisagem como campo de interesse para o Patrimônio Cultural e objeto dos museus.
- A cultura visual como tema de interesse para a antropologia e para a museologia.
- Cultura Material como abordagem teórica e metodológica para o patrimônio cultural musealizado.
- Arqueologia, museus, e a preservação da cultura material.
- O museu e diferenças culturais.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, Regina. "Chicletes eu misturo com bananas?" Acerca da relação entre teoria e pesquisa em memória social. In: Jô Gondar; Vera Dodebei (org). O que é Memória Social? Rio de Janeiro: Contracapa.2005.
- ARANTES, Antônio Augusto. (org) O espaço da diferença. São Paulo: Papyrus: 2000.
- BERGER, Mirela. Antropologia e Imagem. Breve Introdução. In: Mirela Berger>Arquivos (Blog disponível na internet). Disponível em: <http://www.mirelaberger.com.br/mirela/download/antropologiaimagemgeisa2.pdf>
- CHOAY, Françoise. A Alegoria do Patrimônio. São Paulo: Editora da UNESP. 2001.
- GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Antropologia dos objetos: coleções, museus e patrimônios. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, BIB, São Paulo, n. 60, 5-25, 2.º semestre de 2005. Disponível para consulta (download) em: [http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=138&Itemid=397](http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=138&Itemid=397)
- \_\_\_\_\_. Coleções, museus e teorias antropológicas: reflexões sobre conhecimento etnográfico e visualidade. In: \_\_\_\_ Antropologia dos objetos: coleções, museus e patrimônios. Rio de Janeiro, IPHAN/DEMU, 2007 (Col. Museus, memória e cidadania). Disponível em: [http://nau.ufsc.br/files/2010/09/antropologia\\_dos\\_objetos\\_V41.pdf](http://nau.ufsc.br/files/2010/09/antropologia_dos_objetos_V41.pdf)



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 09

27 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

- HUYSSSEN, Andreas. Seduzidos pela memória: arquitetura, monumentos, mídia. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.
- LEMOS, Maria Teresa Toríbio Brittes e BAHIA, Luiz Henrique Nunes (org). Percursos da memória: construções do imaginário nacional. Rio de Janeiro: UERJ/ Nuseg, 2000.
- \_\_\_\_\_. Fontes visuais, cultura visual, História visual. Balanço provisório, propostas cautelares. Rev. Bras. Hist. [online]. 2003, vol.23, n.45, pp. 11-36. ISSN 1806-9347. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbh/v23n45/16519.pdf>
- \_\_\_\_\_. O campo do patrimônio cultural. Uma revisão de premissas. In: SUTTI, Weber. I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural – Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: Estratégias, desafios e experiências para uma nova gestão (Ouro Preto, 2009). Brasília, DF. IPHAN, 2010 (25-39). Disponível em < <http://www.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=3306>>
- PINHEIRO, Vasco. A construção arquitectónica da Paisagem Cultural. IDarqfactor- identidade, arquitectura, património. Lisboa: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia, s/d. Disponível em: <http://idarqfactor.org/Texto%20%20Construcao%20Arquitectonica%20Paisagem%20Cultural.pdf>
- POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. In: Estudos Históricos. Rio de Janeiro, vol. 2, n.3, p.3-15, 1989. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/viewArticle/2278>
- ROBRAHN-GONZÁLEZ, E. Arqueologia em perspectiva: 150 anos de prática e reflexão no estudo de nosso passado. Dossiê Antes de Cabral: arqueologia brasileira I, Revista da USP, São Paulo. 44: p.10-31, 2000. Disponível em: < <http://www.usp.br/revistausp/44/02-erika.pdf>>
- SILVA, T. T. da; HALL, S.; WOODWARD, K. (orgs). Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: RJ, Vozes, 2000.
- SILVÉRIO, Valter Roberto. O multiculturalismo e o reconhecimento: mito e metáfora. REVISTA USP, São Paulo, n.42, p. 44-55, junho/agosto 1999. Disponível em: <<http://www.usp.br/revistausp/42/04-valter.pdf>>

## ÁREA: MUSEOLOGIA / ARTES VISUAIS / HISTÓRIA DA ARTE

Departamento de Museologia (DEMUL) da Escola de Direito, Turismo e Museologia  
Telefone: (31)3559-1967. E-mail: [museologia@ufop.br](mailto:museologia@ufop.br)

### PROGRAMA

- As origens da arte, problematização das abordagens em História da Arte aplicada aos espaços museológicos.
- Arte na Antiguidade Greco Romana – conceitos de clássico e eixos sincrônicos e diacrônicos aplicada aos bens culturais.

Página 20 de 34



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 09

27 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

- Arte, Cultura, Religião na Idade Média – Iconografia Cristã no Ocidente e Oriente de interesse para o Patrimônio Cultural.
- As fronteiras entre Renascimento, Maneirismo e Barroco – Religião e Poder na Europa e no Brasil aplicadas aos acervos museológicos, documentais e musicais.
- Expressões artísticas do século XIX/XX a partir da Revolução Industrial e dos Conceitos Teórico-Conceituais com as seguintes correntes: estilo, mente e função.
- Arte do século XX – novos paradigmas da arte no ocidente – novas tecnologias e processos artísticos como objeto do campo museal.
- A arte nas colônias portuguesas e espanholas na América Latina – pré-história e período colonial – técnicas e elementos construtivos, artistas e artifícios.
- Missão Artística Francesa no Século XIX – Viajantes – O Brasil Colônia se transforma em Brasil Império.
- Modernismo Brasileiro – Semana de Arte Moderna e a construção da identidade nacional a partir das artes visuais.
- A arte contemporânea no Brasil e o diálogo com a Europa, E.U.A, a partir da década de 60 do século XX – tendências artísticas e arquitetônicas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARAÚJO, Emanuel, org. A mão afro-brasileira: significado da contribuição artística e histórica. Prefácio de Joel Rufino dos Santos. Textos de José Roberto Teixeira Leite et al. São Paulo: Tenenge, 1988.
- ARGAN, Giulio Carlo. Imagem e persuasão: ensaios sobre o barroco. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- BAXANDALL, Michael. Padrões de intenção: a explicação histórica dos quadros. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- BAZIN, Germain. História da arte; da pré-história aos nossos dias. Trad. Fernando Pernes. Lisboa: Bertrand; Martins Fontes, 1976. 459 p.
- BELTING, Hans. O fim da história da arte: uma revisão dez anos depois. São Paulo: Cosac Naify, 2006.
- CAMPOFIORITO, Quirino. História da pintura brasileira no século XIX. Rio de Janeiro: Pinakotheke, 1983.
- CIPINIUK, Loyola. A Face pintada em pano de linho. Rio de Janeiro: Loyola, 2003.
- FLEXOR, Maria Helena. Oficiais mecânicos na cidade de Salvador. Salvador: Prefeitura Municipal, 1974.
- GINZBURG, Carlo. "De A. Warburg a E. H. Gombrich: Notas sobre um problema de método", In: Mitos, emblemas, sinais. São Paulo: Companhia das Letras, 1989
- GOMBRICH, E. H. A História da arte. 16ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.
- KAUFMANN, Thomas DaCosta. Toward a Geography of Art. Chicago: the University of Chicago Press, 2004.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 09

27 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

- MANGUEL, Alberto. Lendo Imagens: Uma História de Amor e Ódio. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- PANOFKSY, Erwin. Significado nas artes visuais. São Paulo: Perspectiva, 2004.
- PEVSNER, Nikolaus. Academias de arte: passado e presente. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- VASARI, Giorgio. Vidas dos Artistas. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.
- WEST, Shearer. Portraiture. USA; Oxford University Press, 2004.
- WÖLFFLIN, Heinrich. Conceitos fundamentais de história da arte; o problema da evolução dos estilos na arte mais recente. Tradução João Azanha Jr. São Paulo: Martins Fontes, 1984. 278 p.

## ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA / CONTROLE DE PROCESSOS ELETRÔNICOS E RETROALIMENTAÇÃO

Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade.

Telefone: (31)3852-8709 – Ramal 2018 – Das 13h às 19h.

E-mails: [secretaria@deelt.ufop.br](mailto:secretaria@deelt.ufop.br) e [secretaria@icea.ufop.br](mailto:secretaria@icea.ufop.br)

### PROGRAMA

- O estimador de Mínimos Quadrados (MQ). Propriedades estatísticas de estimadores. Estimadores não-polarizados. Métodos "online" de estimação de parâmetros.
- Introdução ao Controle Digital. Análise de Sistemas Discretos. Sistemas Discretos Equivalentes.
- Projeto de Controladores Discretos. Análise de Sistemas Discretos em Malha-Fechada.
- Estratégias de controle adaptativo. Controladores adaptativos: Classificação, Controlador de Variância Mínima, Alocação de Pólos Adaptativa, Controlador Preditivo Generalizado, Controlador Adaptativo por Lógica Difusa.
- Controladores Lógicos Programáveis (CLP): arquitetura, programação (linguagens de relés, Grafset, linguagens de alto nível). Sistemas Supervisórios. Configurações. SCADA. Aplicações. Sistemas Remotos. Sistemas Digitais de Controle Distribuído. Controle em Batelada. Sensores e atuadores inteligentes. Projeto de automação utilizando CLP's e sistemas supervisórios.
- Classificação de manipuladores. Movimentos de corpo rígido. Transformações homogêneas. Cinemática direta de posição: Representação de Denavit-Hartenberg. Cinemática inversa de posição. Cinemática da velocidade e da aceleração: jacobiano do manipulador. Dinâmica do Manipulador. Geração de trajetórias para Manipuladores. Controle de manipuladores. Programação de Robôs Industriais.

### BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- Astrom, K. J. e Wittenmark, B., Adaptive Control – Prentice Hall, 2ª edição, 1994.
- Seborg, D. E., Edgar, T. F. e Mellichamp, D. A., Process Dynamics and Control. John Wiley & Sons, 1989.
- Aguirre, L. A., Introdução à Identificação de Sistemas, Editora UFMG, 2ª edição, 2004.

Página 22 de 34



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 09

27 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

- Slotine, J. J e Li, W., Applied Nonlinear Control, Prentice Hall, 1991.
- Harris, P. A. e Billings, S. A., Self-tuning and Adaptive Control: Theory and Applications, Peter Peregrinus, 1985.
- Silveira, P. R. e Santos, W. E.; Automação e Controle Discreto, 9ª edição, Editora Érica, São Paulo, 2009.
- Franchi, C. M. e Camargo, V. L .A.; Controladores Lógicos Programáveis - Sistemas Discretos, 2ª edição, Editora Érica, São Paulo, 2009.
- Craig, John J. Introdução à Robótica, 3a. Edição, Pearson, 2013.
- Spong, M. W., Hutchinson, S. and Vidyasagar, M. Robot Modeling and Control, 1st edition, JOHN WILEY & SONS, INC, 2005.

## ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA / CIRCUITOS ELETRÔNICOS / ELETRÔNICA INDUSTRIAL / INSTRUMENTAÇÃO ELETRÔNICA.

Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade.

Telefone: (31)3852-8709 – Ramal 2018 – Das 13h às 19h.

E-mails: [secretaria@deelt.ufop.br](mailto:secretaria@deelt.ufop.br) e [secretaria@icea.ufop.br](mailto:secretaria@icea.ufop.br)

### PROGRAMA

- Diodos Semicondutores: diodos de junção. Circuitos com diodos. Diodos especiais. Transistores: transistor bipolar de junção (TBJ); transistor de efeito de campo (FET). Polarização, análise para pequenos sinais, operação como amplificador.
- Amplificadores Operacionais. Configurações Básicas. Circuitos com Amplificadores Operacionais. Amplificadores realimentados e circuitos osciladores. Aplicações não-lineares.
- Harmônicos e filtros. Filtros ativos e aspectos frequenciais, filtros Butterworth, filtros Chebyshev. Implementação de Filtros e Resposta em Frequência.
- Comparadores, conversores A/D e D/A, temporizadores, circuitos PLL.
- Conceitos básicos de circuitos digitais: blocos lógicos. Álgebra booleana, realização e minimização de funções booleanas. Portas lógicas. Circuitos combinacionais. Circuitos sequenciais. Flip-flops e Memória.
- Dispositivos semicondutores de potência: diodos, tiristores (SCR, GTO, DIAC, TRIAC) e transistores (IGBT, TBJ e MOSFET). Proteção e técnicas de comutação de tiristores.
- Circuitos retificadores com diodo: carga R, RC, RL e RLC. Retificador trifásico. Retificadores controlados monofásicos e trifásicos.
- Fontes chaveadas. Conversores CC/CC: Buck, Boost, Buck-Boost, Flyback, Forward e Push-Pull. Circuitos de comando das fontes chaveadas. Correção de fator de potência.
- Retificadores, conversores e inversores. Modulação em onda quadrada e PWM. Modulação por Largura de Pulsos Senoidal.

Página 23 de 34



- Inversores modulados por largura de pulso. Controle de tensão de inversores. Modulação PWM e PWM senoidal. Redução de Harmônicos. Inversores trifásicos multi-níveis.
- Aplicações de inversores: inversores de frequência, UPS, filtro ativo série, filtro ativo shunt, HVDC, DVR, FACTS.

## BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- SEDRA A. S., Smith K. C., Microeletrônica. 5º ed. São Paulo: Pearson, 2005.
- BOYLESTAD R., Nashelsky L., Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos, 8º Ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.
- MALVINO, A. P. Eletrônica. 4. ed. São Paulo: Pearson, 2007.
- MILLMAN, J.; Halkias, C. C. Eletrônica: Dispositivos e Circuitos. 2º ed. São Paulo: Mc Graw-Hill, 2001.
- TOCCI, R. J.; WIDMER, N.S.; MOSS, G. L. Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações. São Paulo: Pearson, 11ª Ed. 2011.
- CAPUANO, F. G.; IDOETA, I. V.; Elementos de Eletrônica Digital. São Paulo: Érica. 2000.
- MOHAN N., Undeland T., Robbins W. P., Power Electronics: Converters, Applications and Design, John Wiley & Sons, 1989, 1995.
- MUHAMMAD H. R., L.L. Fang, Y. Hong, Digital Power Electronics and Applications, Elsevier, 2005.
- ERICKSON R. W., Maksimovic, D. Fundamentals of Power Electronics, 2ª Ed., Springer, 2001.
- MUHAMMAD H. R., Eletrônica de Potência, Circuitos, Dispositivos e Aplicações, Makron Books, 1999.
- AHMED A., Eletrônica de Potência, São Paulo: Prentice Hall, 2000.
- KREIN P.T., Elements of Power Electronics, New York: Oxford University Press, 1998.
- BARBI, I. Eletrônica de Potência, 6º Ed. Florianópolis: Edição do Autor, 2008.
- BARBI, I. Eletrônica de Potência: Projetos de Fontes Chaveadas, 2º Ed. Florianópolis: Edição do Autor, 2007.
- CHOWDHURY S., Chowdhury S. P., Crossley P., Microgrids and Active Distribution Networks, The Institution of Engineering and Technology, Londres, 2009.
- MASTERS G. M., Renewable and Efficient Electric Power Systems. John Wiley & Sons, 2004.

### ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA / AUTOMAÇÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS ELÉTRICOS E INDUSTRIAIS.

Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade.

Telefone: (31)3852-8709 – Ramal 2018 – Das 13h às 19h.

E-mails: [secretaria@deelt.ufop.br](mailto:secretaria@deelt.ufop.br) e [secretaria@icea.ufop.br](mailto:secretaria@icea.ufop.br)

## PROGRAMA

- O estimador de Mínimos Quadrados (MQ). Propriedades estatísticas de estimadores. Estimadores não-polarizados. Métodos "online" de estimação de parâmetros.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 09

27 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

- Introdução ao Controle Digital. Análise de Sistemas Discretos. Sistemas Discretos Equivalentes.
- Projeto de Controladores Discretos. Análise de Sistemas Discretos em Malha-Fechada.
- Estratégias de controle adaptativo. Controladores adaptativos: Classificação, Controlador de Variância Mínima, Alocação de Pólos Adaptativa, Controlador Preditivo Generalizado, Controlador Adaptativo por Lógica Difusa.
- Controladores Lógicos Programáveis (CLP): arquitetura, programação (linguagens de relés, Grafset, linguagens de alto nível). Sistemas Supervisórios. Configurações. SCADA. Aplicações. Sistemas Remotos. Sistemas Digitais de Controle Distribuído. Controle em Batelada. Sensores e atuadores inteligentes. Projeto de automação utilizando CLP's e sistemas supervisórios.
- Classificação de manipuladores. Movimentos de corpo rígido. Transformações homogêneas. Cinemática direta de posição: Representação de Denavit-Hartenberg. Cinemática inversa de posição. Cinemática da velocidade e da aceleração: jacobiano do manipulador. Dinâmica do Manipulador. Geração de trajetórias para Manipuladores. Controle de manipuladores. Programação de Robôs Industriais.

## BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- Astrom, K. J. e Wittenmark, B., Adaptive Control – Prentice Hall, 2ª edição, 1994.
- Seborg, D. E., Edgar, T. F. e Mellichamp, D. A., Process Dynamics and Control. John Wiley & Sons, 1989.
- Aguirre, L. A., Introdução à Identificação de Sistemas, Editora UFMG, 2ª edição, 2004.
- Slotine, J. J e Li, W., Applied Nonlinear Control, Prentice Hall, 1991.
- Harris, P. A. e Billings, S. A., Self-tuning and Adaptive Control: Theory and Applications, Peter Peregrinus, 1985.
- Silveira, P. R. e Santos, W. E.; Automação e Controle Discreto, 9ª edição, Editora Érica, São Paulo, 2009.
- Franchi, C. M. e Camargo, V. L .A.; Controladores Lógicos Programáveis - Sistemas Discretos, 2ª edição, Editora Érica, São Paulo, 2009.
- Craig, John J. Introdução à Robótica, 3a. Edição, Pearson, 2013.
- Spong, M. W., Hutchinson, S. and Vidyasagar, M. Robot Modeling and Control, 1st edition, JOHN WILEY & SONS, INC, 2005.

### ÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / METODOLOGIAS E TÉCNICAS DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DE SOFTWARE

Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade.

Telefone: (31)3852-8709 – Das 13h às 19h.

E-mails: [secretaria@deelt.ufop.br](mailto:secretaria@deelt.ufop.br) e [secretaria@icea.ufop.br](mailto:secretaria@icea.ufop.br)



## PROGRAMA

- Processos de Software
- Engenharia de Requisitos
- Modelagem de Software
- Arquitetura de Software
- Projeto e Implementação de Software
- Estimativa de Software
- Teste de Software
- Evolução de software
- Qualidade de software
- Gerência de Projetos de Software
- Gerência de Configuração de Software
- Interação Humano-Computador

## BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- BARBOSA, S. D. J.; SILVA, B. S. Interação Humano-Computador. Ed. Campus, 2010.
- BINDER, Robert. Testing Object-oriented Software Systems: Models, Patterns, and Tools. Addison-Wesley Professional, 2000.
- GAMMA, Erich. Padrões de Projeto. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- HULL, Elizabeth; JACKSON, Ken; DICK, Jeremy. Requirement Engineering. 3 ed. Springer.
- JALOTE, P. An Integrated Approach to Software Engineering 3 ed., Springer, 2005
- KOSCIANSKI, André; SOARES, Michel dos S. Qualidade de Software. 2ª Ed. São Paulo: Novatec, 2007.
- LARMAN, Craig. Utilizando UML e Padrões. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.
- MALDONADO, J. C., ROCHA, A. R. C. e WEBER K. C. Qualidade de Software – Teoria e Prática. Makron Books
- MYERS, Glenford J.; BADGETT, Tom; SANDLER, Corey. The Art of Software Testing. 3 ed., John Wiley & Sons, 2011.
- PAULA FILHO, Wilson de Padua. Engenharia de Software. 3 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.
- PMI Institute. Um Guia Do Conhecimento Em Gerenciamento de projetos (Guia PMBOK). 5ª ed.
- PFLEEGER, S. L. Engenharia de Software – Teoria e Prática. Ed. Prentice-Hall, 2a Ed., 2004.
- PREECE, J.; ROGERS, Y.; SHARP, H. Design de Interação – Além da Interação Homem-Computador. Ed. Bookman.
- PRESSMAN, R.S. Engenharia de Software. Ed. Mc-Graw Hill, 6a Ed., 2006.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 09

27 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

- SCHACH, S. R. Object-Oriented and Classical Software Engineering. 8 Ed. McGraw Hill.
- SOMMERVILLE, I. Engenharia de Software. Ed. Addison-Wesley, 9a Ed., 2011.

## ÁREA: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO / POLÍTICA EDUCACIONAL

Departamento de Educação (DEEDU) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
Telefone: (31) 3557-9430/9413. E-mails: [dirichs@ichs.ufop.br](mailto:dirichs@ichs.ufop.br) e [deedu@ichs.ufop.br](mailto:deedu@ichs.ufop.br)

### PROGRAMA

- Educação pública e o processo de escolarização no Brasil republicano.
- Políticas de formação docente.
- As implicações da política educacional na organização do trabalho escolar.
- Gestão educacional contemporânea: os paradigmas educacionais, o contexto democrático e a participação popular.
- Currículo e organização do trabalho escolar na educação básica.
- Educação brasileira e pós-modernidade: neoliberalismo, processos avaliativos e financiamento.
- Políticas de inclusão e ação compensatória: autonomia e descentralização no campo educacional.

## ÁREA: SERVIÇO SOCIAL / FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL

Departamento de Ciências Sociais, Comunicação Social – Jornalismo e Serviço Social (DECSSO) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Telefones: (31)3557-3835 e 3558-2275. E-mails: [decso@icsa.ufop.br](mailto:decso@icsa.ufop.br) e [diretoria@icsa.ufop.br](mailto:diretoria@icsa.ufop.br)

### PROGRAMA

- Estágio curricular, processo de supervisão de estágio e a formação teórico-prática em Serviço Social.
- Processo de trabalho, trabalho profissional e espaços sócio-ocupacionais do Serviço Social na contemporaneidade.
- Dimensões constitutivas da prática profissional, refuncionalização das demandas para o Serviço Social e a relação com o projeto ético político.
- A centralidade do trabalho, reconfiguração do mercado de trabalho e os desafios para a consolidação do Projeto Ético-Político do Serviço Social.
- As diretrizes curriculares, formação profissional do assistente social e a crise da contemporaneidade.
- Estado, democracia, Classes sociais e desigualdade social no Brasil:
- Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social no Brasil.
- Serviço Social, projeto profissional e as particularidades da questão social no Brasil.
- Renovação do serviço social, movimento de reconceitualização e os dilemas postos no processo de redemocratização brasileiro.

Página 27 de 34



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 09

27 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

- O Serviço Social no processo de reprodução das relações sociais e o desafios do exercício profissional em tempo de capital fetiche.

## BIBLIOGRAFIA

- ABEPSS. Temporalis. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano II, n. 3, (jan./jun. 2001). Brasília: ABEPSS, Grafile, 2001
- ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Política Nacional de Estágio. Disponível em: [http://www.abepss.org.br/briefing/graduacao/politica\\_nacional\\_estagio.pdf](http://www.abepss.org.br/briefing/graduacao/politica_nacional_estagio.pdf)
- \_\_\_\_\_. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
- ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. Desafios do projeto profissional de ruptura com o conservadorismo. In: Serviço Social & Sociedade, São Paulo: Cortez, nº 91, março de 2007.
- ABREU, M. M. Serviço Social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional. São Paulo: Cortez Editora, 2002.
- AGUIAR, Antônio Geraldo de. Serviço Social e filosofia: das origens a Araxá. 5.ed. São Paulo, Cortez, 1995.
- SADER, Emir; GENTILI, Pablo (orgs.). Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 09-23.
- ANTUNES, Ricardo. Os Sentidos do trabalho. São Paulo, Boitempo, 2000
- \_\_\_\_\_. Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do Mundo do Trabalho. São Paulo, Ed. Cortez, 2003.
- BARROCO, M. L. S. Ética: fundamentos sócio-históricos. São Paulo: Cortez Editora, Biblioteca Básica de Serviço Social, v.4, 2008.
- BARROCO, Maria Lúcia Silva; TERRA, Sylvia Helena; CFESS (Organizadores). Código de Ética do/a Assistente Social Comentado. São Paulo: Cortez, 2012.
- BEHRING, Elaine Rosseti. Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.
- BONETTI, D. A. et alli (org.) Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis, Cortez, 1996.
- BOSCHETTI, Seguridade Social e o Projeto Ético-político do Serviço Social: que direitos para qual cidadania?. Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, ano XXV. Nº79, 2004.
- BRAVO, Maria Inês Souza e MATOS, Maurílio Castro de (orgs). Assessoria, Consultoria & Serviço Social. Rio de Janeiro: 7Letras/FAPERJ, 2006.
- CHESNAIS, François. (coord.) A mundialização financeira. Gênese, custos e riscos. São Paulo: Xamã, 1996.
- COUTINHO, Carlos Nelson. Marxismo e política: a dualidade de poderes e outros ensaios. São Paulo: Cortez, 1994.

Página 28 de 34



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 09

27 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

- \_\_\_\_\_. Contra a corrente. Ensaios sobre democracia e socialismo. São Paulo: Cortez, 2000.
- CFESS. Atribuições Privativas do (a) Assistente Social: Em questão. Brasília, 2002.
- \_\_\_\_\_. O Estudo Social e Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos - contribuição ao debate no Judiciário, Penitenciário e na Previdência Social. São Paulo: Cortez Ed., 2008.
- CRESS. Assistente Social: Ética e Direitos. Coletânea de Leis e Resoluções. 4º edição. Rio de Janeiro, 2005.
- MONTAÑO, C; DURIGUETTO, M. L. Estado, Classe e Movimento Social. 2a ed. São Paulo: 2011.
- FALEIROS, V. de P. Confrontos teóricos do movimento de reconceituação do serviço social na América Latina. Serviço Social e Sociedade no. 24. São Paulo, Cortez. 1987, pp.49-69.
- \_\_\_\_\_. Estratégias em Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1997.
- \_\_\_\_\_. Saber Profissional e Poder Institucional. São Paulo: Cortez Editora, 2000.
- FREIRE, Lúcia M. B. O serviço Social na Reestruturação Produtiva: espaço, programas e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006
- GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1995.
- \_\_\_\_\_. "Ensino da prática profissional no Serviço Social". Revista Temporalis. V. 2, Brasília: ABEPSS-VALCI, 2000.
- \_\_\_\_\_. Projeto profissional crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. In: Serviço Social & Sociedade, São Paulo: Cortez, nº 91, março de 2007.
- HARVEY, David. Condição Pós-Moderna. São Paulo: Ed Loyola, 1993
- IAMAMOTO, Marilda. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de um interpretação histórico-metodológica. S.P: Cortez/CELATS, 1982.
- \_\_\_\_\_. O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional. São Paulo, Cortez, 1998.
- \_\_\_\_\_. Renovação e conservadorismo: ensaios críticos". São Paulo, Cortez, 1992.
- \_\_\_\_\_. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.
- LEWGOY, Alzira M. B. Supervisão de Estágio em Serviço Social. Desafios para a formação e o exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2009
- LIMA, T. C. S. de, MIOTO, R. C. T., DAL PRÁ, K. R. A documentação no cotidiano da Intervenção dos assistentes sociais: algumas considerações acerca do diário de campo. In: Revista Textos & Contextos, Porto Alegre v. 6 n. 1, p. 93-104. jan./jun. 2007. Disponível em <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/Index.php/fass/article/viewFile/1048/3234>
- MARTINELLI, M. L. Serviço social. Identidade e alienação. São Paulo: Cortez, 2005.
- MANRIQUE CASTRO, Manuel. História do serviço social na América Latina. 3.ed. São Paulo, Cortez, 1989.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 09

27 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

- MARX, Karl. O Capital. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1968.
- MÉSZÁROS, István. A crise estrutural do capital. São Paulo: Boitempo Editorial, 2009.
- MOTA, Ana Elizabete (org). O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade. São Paulo: Cortez, 2008.
- MOTA, Ana Elizabete et alli (orgs). Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. São Paulo: Cortez; Brasília: OPAS, OMS, Ministério da Saúde; Recife: ABEPSS, 2006.
- MOTA, A. E. & AMARAL, A. S.. Reestruturação do capital e fragmentação do trabalho e Serviço Social. In: MOTA, A. E. A Nova Fábrica de Consensos. São Paulo: Cortez, 1998.
- NETTO, José Paulo. Ditadura e Serviço Social. São Paulo, Cortez, 1990.
- \_\_\_\_\_. Capitalismo monopolista e Serviço Social. São Paulo, Cortez, 1991.
- \_\_\_\_\_. "Transformações societárias e Serviço Social – notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil". In: Serviço Social e Sociedade nº 50. São Paulo, Cortez, 1998.
- \_\_\_\_\_. "A construção do projeto ético-político do serviço Social frente à crise contemporânea". Capacitação em Serviço Social e Política Social: Módulo 01: Crise contemporânea, Questão Social e Serviço Social, Brasília: CEAD, 1999.
- \_\_\_\_\_. e BRAZ, Marcelo. Economia Política: uma introdução crítica. 3.ed.- São Paulo: Cortez, 2007.
- PONTES, R. N. Mediação e Serviço Social: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo serviço social. São Paulo: Cortez, 1995.
- REVISTA EM PAUTA. Processos Políticos e democracia na América Latina. São Paulo: Cortez, n. 19, 2007
- \_\_\_\_\_. Trabalho e sujeitos políticos. São Paulo: Cortez, n. 20, 2007
- \_\_\_\_\_. Teoria social e Serviço Social. São Paulo: Cortez, n. 29, v. 10 1º. Semestre de 2012.
- SANTOS, C. M. dos. Na prática a teoria é outra? Mitos e Dilemas na relação entre teoria, prática, Instrumentos e técnicas no Serviço Social. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2010.
- SANTOS, Josiane S. O neoconservadorismo pós-moderno e Serviço Social brasileiro. São Paulo: Cortez, Coleção questões da nossa época, volume 132, 2007.
- \_\_\_\_\_. Questão social: particularidades no Brasil. Cortez: 2012. (Biblioteca básica do Serviço Social - v. 6)
- SETUBAL, A. A. Pesquisa em Serviço Social: utopia e realidade. São Paulo: Cortez, 1995.
- SILVA, Maria Ozanira da Silva e. O Serviço Social e o popular. São Paulo: Cortez, várias edições.
- VASCONCELOS, A. M. de. A prática do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2005.
- Vv.Aa. Serviço Social: temas, textos e contextos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 09

27 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## ANEXO II

### DO EDITAL PROAD Nº 04 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

#### Baremas da Resolução CUNI nº. 1.160, aplicáveis ao presente Edital

#### **BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)**

Candidato (a) \_\_\_\_\_ Edital: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

ITENS A CONSIDERAR	Nº. DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Apresentação (clareza)	2	
Domínio dos conteúdos	4	
Poder de síntese / Objetividade	2	
Adequação e propriedade da linguagem	2	
<b>NOTA TOTAL:</b>	10	

Local/Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador: \_\_\_\_\_

#### **BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)**

Candidato (a) \_\_\_\_\_ Edital: \_\_\_\_\_

Área \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS	Nº. DE PONTOS	
	Máximo	Obtido
<b>PLANO DE AULA</b>		
Clareza dos objetivos	0,2	
Adequação dos objetivos ao conteúdo	0,2	
Coerência na subdivisão do conteúdo	0,2	
Adequação do conteúdo ao tempo disponível	0,2	

Página 31 de 34



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 09

27 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Seleção apropriada do material didático	0,2	
<b>DESENVOLVIMENTO DA AULA</b>		
Relação entre o plano e o desenvolvimento da aula	1	
Linguagem clara, correta e adequação ao conteúdo.	1	
Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo	1	
Sequência lógica do conteúdo dissertado	1	
Articulação entre as ideias apresentadas, permitindo a configuração do seu todo.	1	
Consistência teórica do conteúdo	1	
Uso adequado do material didático	1	
Cumprimento e uso adequado do tempo estipulado	2	
<b>NOTA TOTAL:</b>	<b>10</b>	

Local/Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador: \_\_\_\_\_

## BAREMA PARA JULGAMENTO DE TÍTULO E CURRÍCULO

### AVALIAÇÃO CONJUNTA

Candidato (a) \_\_\_\_\_ Edital: \_\_\_\_\_

Área \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** As pontuações dos itens 1 e 3 deverão ser definidas pela comissão examinadora no ato de instalação dos trabalhos e imediatamente comunicadas aos candidatos

#### 1). Títulos Acadêmicos – pontuação máxima:

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
Pós-Doutorado		
Doutorado		
Mestrado		
<b>NOTA PARCIAL:</b>		

2). **Produção científica, técnica, cultural e ou artística:** Deverão ser utilizadas as planilhas de "produção científica e formação de recursos humanos" da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP, por área de conhecimento, disponíveis no seu sítio na internet: [www.propp.ufop.br](http://www.propp.ufop.br).





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 09

27 de fevereiro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

NP1 – Nota da Prova Escrita (média das notas dos avaliadores)  
NP2 – Nota da Prova Didática (média das notas dos avaliadores)  
NP3 – Nota da Prova Prática (média das notas dos avaliadores)  
NP4 – Nota do Projeto de Pesquisa ou Extensão (média das notas dos avaliadores)  
NCPC - Nota do Conjunto de Provas de Conhecimento (média entre NP1, NP2, NP3 e NP4)  
NETC – Nota do Exame de Títulos e Currículo  
NF – Nota final (NCPC + NETC)

## ATO de RETIFICAÇÃO – referente ao Edital PROAD Nº04/2014

No Edital nº 04, de 03/02/2014, publicado na página da UFOP em 03.02.2014

No quadro referente a 2.4. Item 07 – Área: Antropologia / Arqueologia / Sociologia / Museologia. (Na Titulação Exigida Para a Posse).

**Onde se lê:** "... - Título de Graduação em Antropologia ou Arqueologia ou Sociologia ou Museologia;  
- Título de Doutor ou Livre-Docente em Antropologia ou Arqueologia ou Sociologia ou Museologia...."

**Leia-se** "... - Título de Doutor ou Livre-Docente em Antropologia ou Arqueologia ou Sociologia ou Museologia...."

Ouro Preto, 12 de fevereiro de 2014

Sônia de Fátima Passos  
Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal

**\*\* Fim da Publicação \*\***